
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **RANGEL DA SILVA MELO**, Brasileiro, com RG nº 2281001 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 065.962.364-12, residente e domiciliado na **Rua Zélia Costa Da Cunha, Nº 22, - Comissão, Jardim do Seridó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº 070/2017, celebrado em 01/03/2017, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para 31 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado para suprir a necessidade emergencial do município durante a organização do processo seletivo e poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas de organização do referido concurso forem cumpridas.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

RANGEL DA SILVA MELO
Contratado

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:0EA9F7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2018. Edição 1811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>